



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.772/2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 26 / 12 / 2019

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 3914

SUMULA: Altera a remuneração dos Cargos de Técnico Agrícola e Técnico em Enfermagem, constante do Anexo II da Lei Municipal nº 2.514/2015 que, "Dispõe sobre a organização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná."

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a alteração na remuneração dos Cargo de Técnico Agrícola e Técnico em enfermagem, constante do Anexo II da Lei Municipal nº 2.514/2015 que "Dispõe sobre a organização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná", sendo que os referidos anexos versam sobre os seguintes cargos:

ANEXO 2

TABELA DE HABILITAÇÃO MÍNIMA, VENCIMENTO INICIAL E NÚMERO DE VAGAS PARA CADA CARGO.

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO INICIAL	Nº DE VAGAS
TÉCNICO AGRÍCOLA	Ensino Médio + Curso técnico Profissionalizante na área	40 horas	R\$ 1.415,71	10



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio + Curso técnico Profissionalizante na área	40 horas	R\$ 1.415,71	30
------------------------------	--	----------	--------------	-----------

ARTIGO 2º - Os demais Artigos da Lei Municipal n.º 2.514/2015, permanecem inalterados e vigentes.

ARTIGO 7º - Revogadas as disposições em contrário, Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

PUBLIQUE-SE:


ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2772/2019

LEI Nº 2.772/2019

SUMULA: Altera a remuneração dos Cargos de Técnico Agrícola e Técnico em Enfermagem, constante do Anexo II da Lei Municipal nº 2.514/2015 que, “Dispõe sobre a organização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.”

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a alteração na remuneração dos Cargo de Técnico Agrícola e Técnico em enfermagem, constante do Anexo II da Lei Municipal nº 2.514/2015 que “Dispõe sobre a organização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná”, sendo que os referidos anexos versam sobre os seguintes cargos:

ANEXO 2

TABELA DE HABILITAÇÃO MÍNIMA, VENCIMENTO INICIAL E NÚMERO DE VAGAS PARA CADA CARGO.

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO INICIAL	Nº DE VAGAS
TÉCNICO AGRÍCOLA	Ensino Médio + Curso técnico Profissionalizante na área	40 horas	R\$ 1.415,71	10
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio + Curso técnico Profissionalizante na área	40 horas	R\$ 1.415,71	30

ARTIGO 2º - Os demais Artigos da Lei Municipal n.º 2.514/2015, permanecem inalterados e vigentes.

ARTIGO 7º - Revogadas as disposições em contrário, Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

PUBLIQUE-SE:

ZELÍRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Anexo I – Lei nº 2.772/2019

Lei nº 2.514/2015 - “Dispõe sobre a organização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

ANEXO 2

TABELA DE HABILITAÇÃO MÍNIMA, VENCIMENTO INICIAL E NÚMERO DE VAGAS PARA CADA CARGO.

TÉCNICO AGRÍCOLA	Ensino Médio + Curso técnico Profissionalizante na área	40 horas	R\$ 1.287,01	10
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio + Curso técnico Profissionalizante na área	40 horas	R\$ 1.287,01	30

* Valor atual da tabela de vencimentos dos cargos de Técnico Agrícola e Técnico em Enfermagem

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:BA4C98C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/12/2019. Edição 1914
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>